



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1707

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Junho de 2022

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 086/2022, de 06 de Junho de 2022

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito, referente ao Pregão Eletrônico, que será aberto através do Processo Administrativo n.º 78/2022, na forma que indica, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, na data de 02 de junho de 2022 ocorreu a abertura do Processo Administrativo n.º 78/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico;

CONSIDERANDO o que dispõe o referido edital, em especial o item 18 – Das Demonstrações dos Softwares Ofertados:

18.1 – A exigência da prova de conceito é destinada a análise da Administração, e normalmente é utilizada em licitações pertinentes a contratação de softwares e soluções relacionadas à tecnologia da informação, com objetivo de verificar se o que foi apresentado pelo licitante está de acordo ou não, se atende ou não as exigências e requisitos estabelecidos em edital, deste modo, finalizada a etapa de habilitação, sendo a licitante habilitada, será exigida a demonstração dos sistemas para comprovação de que o software ofertado pela licitante atende os requisitos técnicos elencados no Termo de Referência.

18.1.1 - Em conformidade com o art. 43 §3º da Lei 8.666/93, com o intuito de esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como resguardar o interesse público frente a possível contratação frustrada, a licitante previamente classificada em primeiro lugar e devidamente habilitada, será convocada para realizar a demonstração do sistema, sob pena de não aceitação da proposta.

18.1.2 – A realização da demonstração será na sede da Prefeitura Municipal e seguirá os seguintes trâmites:

18.1.2.1 – Será realizada de acordo com o Termo de Referência, em até 05 (cinco) dias úteis contados da sessão de abertura, comprovando o atendimento das características e funcionalidades solicitadas, podendo a demonstração ser acompanhada por todas as Licitantes.

18.1.2.1.1 – A avaliação de conformidade de atendimento será realizada pela comissão de avaliação, composta pelos servidores municipais, conforme Anexo X.

18.1.2.1.2 – Após a apresentação do produto, a comissão de avaliação, reunir-se-á e deliberará a respeito do atendimento ou não das exigências do edital frente ao demonstrado pela licitante. Caso o sistema demonstrado não seja aceito por não cumprimento das exigências solicitadas ou caso a licitante melhor classificada não compareça para realização desta, serão convocadas as licitantes remanescentes na ordem de classificação para apreciação de seus documentos de habilitação e apresentação do sistema ofertado, até a apuração de uma que atenda as exigências do presente edital, oportunidade em que está será declarada como vencedora.

18.1.2.2 – A licitante deverá realizá-la em equipamentos próprios.

18.1.2.3 – A demonstração poderá ser acompanhada por todas as empresas participantes do processo, porém não poderão se manifestar durante a demonstração, toda e qualquer manifestação deverá ocorrer posteriormente mediante a questionamento recursal.

18.1.2.4 – Na data marcada, em Ata o proponente iniciará a apresentação, com no máximo 7 horas diárias de atividades, podendo ser fracionada por áreas distintas. A proponente deverá apresentar em seu software os itens em conformidade com as especificações técnica constantes no quadro de funcionalidades de cada sistema para a prova de conceito, que deverão atender a 100% dos Requisitos Técnicos e pelo menos 90% dos Requisitos Funcionais de cada Módulo do sistema, sendo que, os não atendidos devem ser disponibilizados em até 60 dias após a implantação.

18.1.2.4.1 – A demonstração iniciará pelo Requisitos Técnicos e a proponente deverá atender 100%, caso isto não ocorra a empresa estará desclassificada, caso atenda, dar-se-a início a demonstração dos Requisitos Funcionais de cada módulo.

18.1.2.5 – A proponente deverá entregar a contratante, no início da demonstração a relação dos profissionais que irão executar a demonstração técnica, contendo nome completo, CPF, função e qual módulo irá demonstrar.

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR** a Comissão Especial para Aplicação da Prova de Conceito do Processo Administrativo 078/2022, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1707

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Junho de 2022

SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DOS DADOS PRÉ-EXISTENTES, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, MANUTENÇÃO QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, SUPORTE TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO OU VISITA "IN-LOCO", E TREINAMENTO AOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA CÂMARA MUNICIPAL E DO FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE".

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO**, definida a mesma por módulos a serem apresentados conforme Termo de Referência, podendo ser constituída tanto por servidores efetivos, quanto comissionados, usuários do sistema objeto da prova de conceito:

I - MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA:

NOME	CARGO	ORGÃO	MATRÍCULA
Osmair Agnaldo Rodrigues	Contador	Prefeitura	3264-6
Jéssica Spadrezani	Diretora do Depto. de Contabilidade	Prefeitura	3231-0
Maria Paula Forner	Chefe da Divisão de Empenhos e Liquidações	Prefeitura	150167-4
Maria Patrícia Souto Bernardinelli	Contador	Câmara	35

II – MÓDULO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (PPA, LDO E LOA)

NOME	CARGO	ORGÃO	MATRÍCULA
Osmair Agnaldo Rodrigues	Contador	Prefeitura	3264-6
Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida	Secretária de Planejamento	Prefeitura	150158-5
Maria Patrícia Souto Bernardinelli	Contador	Câmara	35

III – MÓDULO DE GESTÃO FINANCEIRA E TESOURARIA MUNICIPAL

NOME	CARGO	ORGÃO	MATRÍCULA
Sidinei Aparecido Barbosa	Diretor Depto. de Tesouraria	Prefeitura	200522-0
Valdivino Lemes dos Santos	Secretário de Finanças	Prefeitura	150151-8
Maria Patrícia Souto Bernardinelli	Contador	Câmara	35

IV – MÓDULO DE PESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS AO TCE – PR

NOME	CARGO	ORGÃO	MATRÍCULA
Osmair Agnaldo Rodrigues	Contador	Prefeitura	3264-6
Maria Patrícia Souto Bernardinelli	Contador	Câmara	35

V – MÓDULO DE CONTROLE DE CUSTOS

NOME	CARGO	ORGÃO	MATRÍCULA
Osmair Agnaldo Rodrigues	Contador	Prefeitura	3264-6
Maria Patrícia Souto Bernardinelli	Contador	Câmara	35

VI – MÓDULO DE PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

NOME	CARGO	ORGÃO	MATRÍCULA
Luciana Alves Ferreira Fernandes	Controle Interno	Prefeitura	500881-6
Fábio Luiz Spadrizani	Controle Interno	Câmara	001
Matheus Barbosa Reck	Diretor de Depto. Assessoria de Imprensa	Prefeitura	150265-4

VII – MÓDULO DE CONTROLE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOME	CARGO	ORGÃO	MATRÍCULA
Maycol Wesley Rohling	Diretor Depto. Licitação e Contratos	Prefeitura	150240-9
Adail Magin Martins	Chefe da Divisão de Licitação	Prefeitura	150263-8
Reinaldo Barbosa de Araujo	Diretor Depto. Compras	Prefeitura	3232-8
Fábio Luiz Spadrizani	Controle Interno	Câmara	001

VIII – MÓDULO DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL

NOME	CARGO	ORGÃO	MATRÍCULA
Jéssica Spadrezani	Diretora Depto. de Contabilidade	Prefeitura	3231-0
Fábio Luiz Spadrizani	Controle interno	Câmara	001



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1707

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Junho de 2022

IX – MÓDULO DE CONTROLE DE OBRAS MUNICIPAIS

NOME	CARGO	ORGÃO	MATRÍCULA
Andrielli Guerra Pereira	Secretária de Obras e Urbanismo	Prefeitura	150231-0
Adrian Gonçalves	Engenheiro	Prefeitura	3349-9

X – MÓDULO DE PROCESSOS DIGITAIS

NOME	CARGO	ORGÃO	MATRÍCULA
Osmair Agnaldo Rodrigues	Contador	Prefeitura	3264-6
Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida	Secretária de Planejamento	Prefeitura	150158-5
Maria Patrícia Souto Bernardinelli	Contador	Câmara	035
Paulo Godofredo Ayres Machado	Chefe da Div. Identificação, CTPS e Reservista	Prefeitura	200127-6
Luciana Alves Ferreira Fernandes	Controle Interno	Prefeitura	500881-6

XI – MÓDULO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO

NOME	CARGO	ORGÃO	MATRÍCULA
Osvaldo Fiorato Junior	Auxiliar Administrativo	Prefeitura	3297-2
Osmair Agnaldo Rodrigues	Contador	Prefeitura	3264-6
Fabio Luiz Spadrizani	Controle Interno	Câmara	001

XII – MÓDULO DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO

NOME	CARGO	ORGÃO	MATRÍCULA
Roberto Marques Alves	Chefe da Divisão de Almojarifado	Prefeitura	3356-1
Luiz Carlos Venâncio	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	Prefeitura	150276-0

XIII – MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

NOME	CARGO	ORGÃO	MATRÍCULA
Ana Maria Rauta Maziero	Diretora Depto. De Tributação e Fiscalização	Prefeitura	150277-8
Guilherme Gonçalves Lopes	Diretor do Depto. Industria, Comercio e Turismo	Prefeitura	150257-3
Ana Caroline da Silva Xavier	Chefe da Divisão de Projetos e Convênios	Prefeitura	150197-6
Nayara Lourdes Rodrigues	Chefe da Divisão de Tributação	Prefeitura	150274-3

XIV – MÓDULO DE PORTAL CONTRIBUINTES (ÁREA PÚBLICA)

NOME	CARGO	ORGÃO	MATRÍCULA
Ana Maria Rauta Maziero	Diretora Depto. de Tributação e Fiscalização	Prefeitura	150277-8
Guilherme Gonçalves Lopes	Diretor do Depto. Industria, Comercio e Turismo	Prefeitura	150257-3
Ana Caroline da Silva Xavier	Chefe da Divisão de Projetos e Convênios	Prefeitura	150197-6
Nayara Lourdes Rodrigues	Chefe da Divisão de Tributação	Prefeitura	150274-3

XV – MÓDULO DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

NOME	CARGO	ORGÃO	MATRÍCULA
Thais Liege Barbosa	Procurador Geral do Município	Prefeitura	150224-7
Amália Alves Leonel	Sub Procurador Administrativo e Judicial	Prefeitura	150267-0
Willian Alves de Souza	Advogado	Câmara	037

XVI – MÓDULO DE APLICATIVO DE ACESSO AO CIDADÃO

NOME	CARGO	ORGÃO	MATRÍCULA
Ana Maria Rauta Maziero	Diretora Depto. de Tributação e Fiscalização	Prefeitura	150277-8
Guilherme Gonçalves Lopes	Diretor do Depto. Industria, Comercio e Turismo	Prefeitura	150257-3



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1707

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Junho de 2022

Ana Caroline da Silva Xavier	Chefe da Divisão de Projetos e Convênios	Prefeitura	150197-6
Nayara Lourdes Rodrigues	Chefe da Divisão de Tributação	Prefeitura	150274-3

XVII – MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CONTROLE DO ISSQN

Ana Maria Rauta Maziero	Diretora Depto. de Tributação e Fiscalização	Prefeitura	150277-8
Guilherme Gonçalves Lopes	Diretor do Depto. Industria, Comercio e Turismo	Prefeitura	150257-3
Ana Caroline da Silva Xavier	Chefe da Divisão de Projetos e Convênios	Prefeitura	150197-6
Nayara Lourdes Rodrigues	Chefe da Divisão de Tributação	Prefeitura	150274-3

XVIII – MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO

Ana Maria Rauta Maziero	Diretora Depto. de Tributação e Fiscalização	Prefeitura	150277-8
Guilherme Gonçalves Lopes	Diretor do Depto. Industria, Comercio e Turismo	Prefeitura	150257-3
Leandro Aparecido Silverio	Fiscal	Prefeitura	3406
Nayara Lourdes Rodrigues	Chefe da Divisão de Tributação	Prefeitura	150274-3

XIX – MÓDULO DE CONTROLE DO ALVARÁ ON-LINE

Ana Maria Rauta Maziero	Diretora Depto. de Tributação e Fiscalização	Prefeitura	150277-8
Guilherme Gonçalves Lopes	Diretor do Depto. Industria, Comercio e Turismo	Prefeitura	150257-3
Ana Caroline da Silva Xavier	Chefe da Divisão de Projetos e Convênios	Prefeitura	150197-6
Nayara Lourdes Rodrigues	Chefe da Divisão de Tributação	Prefeitura	150274-3

XX – MÓDULO DE CONTROLE DE CEMITÉRIO

Ana Maria Rauta Maziero	Diretora Depto. de Tributação e Fiscalização	Prefeitura	150277-8
Guilherme Gonçalves Lopes	Diretor do Depto. Industria, Comercio e Turismo	Prefeitura	150257-3
Ana Caroline da Silva Xavier	Chefe da Divisão de Projetos e Convênios	Prefeitura	150197-6
Nayara Lourdes Rodrigues	Chefe da Divisão de Tributação	Prefeitura	150274-3

XXI – MÓDULO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E E-SOCIAL)

Belino Silva Rocha	Diretor Depto. Recursos Humanos	Prefeitura	200080-6
Gabriel Santos de Oliveira	Agente Administrativo	Prefeitura	3355-3
Fábio Luiz Spadrizani	Controle Interno	Câmara	001

XXII – MÓDULO DE PORTAL DO SERVIDOR MUNICIPAL

Belino Silva Rocha	Diretor Depto. Recursos Humanos	Prefeitura	200080-6
Gabriel Santos de Oliveira	Agente Administrativo	Prefeitura	3355-3
Fábio Luiz Spadrizani	Controle Interno	Câmara	001

XXIII- MÓDULO DE PONTO ELETRÔNICO

Belino Silva Rocha	Diretor Depto. Recursos Humanos	Prefeitura	200080-6
Gabriel Santos de Oliveira	Agente Administrativo	Prefeitura	3355-3
Rodrigo Guimarães	Chefe Divisão de Recursos Humanos	Prefeitura	200710-0
Fábio Luiz Spadrizani	Controle Interno	Câmara	001

XXIV – MÓDULO DE GESTÃO DE AÇÕES SOCIAIS

Sônia Maria de Santana	Secretária de Assistência Social	Prefeitura	150153-4
Camila Franciscato de Bastos	Assistente Social	Prefeitura	3279-4



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1707

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Junho de 2022

XXV – MÓDULO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

a. Gestão de Saúde Pública Municipal

Sílvia Bovo Tsechuk	Secretária de Saúde	Saúde	150233-6
Kelly Regina Fontoura	Diretora Hospital Municipal	Hospital Municipal	3129-1
Tais Jenifer Ezidio Fonseca	Chefe da Divisão de Agendamentos	Saúde	150266-2

b. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Cadastros e auditoria

Kelly Regina Fontoura	Diretora Hospital Municipal	Hospital Municipal	3129-1
-----------------------	-----------------------------	--------------------	--------

c. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão das agendas

Alizete Bana	Agente Administrativo	Saúde	200943-9
Thais Machado de Nazarete Pedroso	Chefe da Divisão Administrativa	Saúde	150259-0
Letícia de Oliveira Pires	Chefe da Divisão de Transporte de Enfermos	Saúde	150258-1
Jaqueline Uliane Fagundes	Enfermeiro	Saúde	3341-3

d. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão de boletim de produção ambulatorial

Jaqueline Uliane Fagundes	Enfermeiro	Saúde	3341-3
Eliane Marconato Mozer	Enfermeiro	Saúde	3244-1
Maricleuza Martins Grossi	Chefe da Divisão de Enfermagem	Saúde	150247-6

e. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde – RAAS

Jaqueline Uliane Fagundes	Enfermeiro	Saúde	3341-3
Eliane Marconato Mozer	Enfermeiro	Saúde	3244-1
Maricleuza Martins Grossi	Chefe da Divisão de Enfermagem	Saúde	150247-6

f. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão da Estratégia de Saúde da Família

Jaqueline Uliane Fagundes	Enfermeiro	Saúde	3341-3
Eliane Marconato Mozer	Enfermeiro	Saúde	3244-1
Maricleuza Martins Grossi	Chefe da Divisão de Enfermagem	Saúde	150247-6
Roseli Aparecida de Oliveira Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	903076-0

g. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão de urgência e emergência

Bruno Rafael Rosa	Enfermeiro	Saúde	3172-0
Amanda Yassin	Enfermeiro	Saúde	3127-5
Marli Tassi	Enfermeiro	Saúde	3167-4
Edinaldo Gilberto Strassacapa	Enfermeiro	Saúde	3380-4

h. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão da autorização de exames de média e alta complexidade

Sílvia Bovo Tsechuk	Secretária de Saúde	Saúde	150233-6
Kelly Regina Fontoura	Diretora Hospital Municipal	Hospital Municipal	3129-1

i. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão farmacêutica e de estoques, incluindo controle logístico para dispensação domiciliar de materiais e medicamentos

Roberta Arantes Gonçalves Pereira	Chefe da Divisão de Farmácia	Farmácia Municipal	200894-7
Weber Fernando Caroba Canterteze	Diretor do Depto. Vigilância Ambiental em Saúde	Farmácia Municipal	150261-1
Kamila Emerenciano Porfírio Miguel Novaes	Farmacêutico	Farmácia Municipal	3315-4

j. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Prontuário eletrônico Multiprofissional e certificação digital

Jaqueline Uliane Fagundes	Enfermeiro	Saúde	3341-3
---------------------------	------------	-------	--------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1707

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Junho de 2022

Eliane Marconato Mozer	Enfermeiro	Saúde	3244-1
Maricleuza Martins Grossi	Chefe da Divisão de Enfermagem	Saúde	150247-6
Roseli Aparecida de Oliveira Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	903076-0

k. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão da rede de frio

Sirlei das Neves Viesba Inácio	Enfermeiro	Saúde	200454-2
Rosane Donatti Baldacin	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	200463-1

l. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão de frotas e controle de tratamento fora do domicílio

Letícia de Oliveira Pires	Chefe da Divisão de Transporte de Enfermos	Saúde	150258-1
---------------------------	--	-------	----------

m. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gerenciamento de diagnósticos por imagem

Kelly Regina Fontoura	Diretora Hospital Municipal	Hospital Municipal	3129-1
Renato Tavares	Técnico em Radiologia	Hospital Municipal	---

n. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Regulação de encaminhamentos a especialistas e cirurgias eletivas

Sílvia Bovo Tsechuk	Secretária de Saúde	Saúde	150233-6
Kelly Regina Fontoura	Diretora Hospital Municipal	Hospital Municipal	3129-1

o. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão das armadilhas da dengue (com aplicativo móvel integrado)

Daniele Baraldi Lopes	Diretora do Depto. de Atenção Básica a Saúde	Saúde	150234-4
-----------------------	--	-------	----------

p. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Registro de óbitos

Clarinda Elizandra Marques da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	903063-8
-------------------------------------	-----------------------------	-------	----------

q. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gerenciamento de painéis de chamada

Alizete Bana	Agente Administrativo	Saúde	200943-9
Vera Lúcia da Silva	Chefe da Divisão Administrativa	Saúde	150196-8

r. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gerenciamento e regulação de exames laboratoriais (serviço próprio)

Kelly Regina Fontoura	Diretora Hospital Municipal	Hospital Municipal	3129-1
-----------------------	-----------------------------	--------------------	--------

s. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão de benefícios concedidos (ações extrateto e não pactuadas)

Sílvia Bovo Tsechuk	Secretária de Saúde	Saúde	150233-6
Maricleuza Martins Grossi	Chefe da Divisão de Enfermagem	Saúde	150247-6
Jaqueline Uliane Fagundes	Enfermeiro	Saúde	3341-3
Eliane Marconato Mozer	Enfermeiro	Saúde	3244-1
Lidinéia Matanavic Cardoso Ferreira	Enfermeiro	Saúde	3322-7

t. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Gestão de internações em clínicas e comunidades terapêuticas

Kelly Regina Fontoura	Diretora Hospital Municipal	Hospital Municipal	3129-1
Amanda Yassin	Enfermeiro	Saúde	3127-5
Valéria Venancio	Assistente Social	Saúde	3158-5

u. Sistema de Registro Eletrônico em Saúde (SRES) - Comunicação unilateral com a comunidade (envio de mensagens de texto e e-mails)



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1707

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Junho de 2022

Eliane Marconato Mozer	Enfermeiro	Saúde	3244-1
Adriana Aparecida Izidoro Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	903047-6

XXVI – MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)

v. Gerenciamento de Dispositivos móveis para agentes comunitários de saúde (ACS)

Roseli Aparecida de Oliveira Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	903076-0
Adriana Aparecida Izidoro Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	903047-6

w. Gerenciamento de aplicativo móvel para população (Acesso Saúde)

Henrique Sebastião de Souza	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	3335-9
-----------------------------	-----------------------------	-------	--------

x. Solução de atendimento ao público através de redes sociais e chats síncronos

Daniele Baraldi Lopes	Diretora do Depto. de Atenção Básica a Saúde	Saúde	150234-4
-----------------------	--	-------	----------

y. Gestão de inteligência de informações da Saúde

Henrique Sebastião de Souza	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	3335-9
-----------------------------	-----------------------------	-------	--------

Art. 3º - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital referente ao Processo Administrativo n.º 78/2022 na modalidade de Pregão Eletrônico.

Art. 4º - A data da Prova de Conceito será definida pela Administração após declarada a Licitante ganhadora do processo pelo Menor Valor Global.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim Alegre – Pr., em 06 de Junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 087/2022, de 06 de Junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **Sr. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO a determinação no art. 18, do Decreto Federal n.º 10.540/2020 e Decreto Municipal 104/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão para Elaboração do Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto n.º. 10.540 de 05 de novembro de 2020, sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

I- INTEGRANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

NOME	CARGO	ORGÃO	MATRÍCULA
Osmair Agnaldo Rodrigues	Contador	Prefeitura	3264-6
Jéssica Spadrezani	Diretora do Depto. de Contabilidade	Prefeitura	3231-0
Maria Paula Forner	Chefe da Divisão de Empenhos e Liquidações	Prefeitura	150167-4



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1707

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Junho de 2022

Sidinei Aparecido Barbosa	Diretor Depto. de Tesouraria	Prefeitura	200522-0
Ana Paula Lopes Fernandes de Almeida	Secretária de Planejamento	Prefeitura	150158-5
Luciana Alves Ferreira Fernandes	Controle Interno	Prefeitura	500881-6

II- INTEGRANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Fabio Luiz Spadrizani	Controle Interno	Câmara	001
Maria Patrícia Souto Bernardinelli	Contador	Câmara	035

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos seis dias do mês de junho de dois mil, e vinte e dois. (06/06/2022)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DECRETO N.º 104/2021 PLANO DE ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC

ITEM	AÇÕES	OBJETIVO	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1	Instituir uma Comissão de Estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade para implantação do SIAFIC	Publicação de Portaria instituindo a Comissão de Estudos, Avaliação, Implantação e Acompanhamento do SIAFIC ao padrão mínimo de qualidade em consonância ao decreto Federal 10.540/2020	05/2021	05/2021
2	Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade utilizado pelo município aos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2020)	Com base na situação atual avaliada, identificar a necessidade de ajustes no sistema por parte da empresa responsável pelo mesmo para adequação ao decreto 10.540/2020 ou a necessidade de uma nova contratação	05/2021	10/2022
3	Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o executivo, se necessário estipular uma data para que empresa possa se adequar e apresentar os ajustes necessários	07/2021	10/2022
4	Adequação no descritivo do edital de licitação para que as futuras contratações de empresa de software de contabilidade para o município estejam aderente aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC e contemplem todas as suas entidades (Executivo, Legislativo, Fundos etc.)	Incluir no processo licitatório de contratação do software de contabilidade do município os critérios exigidos pelo Decreto 10.540/2020, independente da necessidade atual ou futura de processo de licitação, em consonância com as normas de licitação e contratos.	05/2021	10/2022



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1707

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 08 de Junho de 2022

5	Atestar e Garantir que o Sistema SIAFIC atenda integralmente ao disposto no Decreto 10.540/2020,	Assegurar que o SIAFIC esteja de acordo com os padrões mínimos de qualidade quanto aos Procedimentos Contábeis, Transparência da Informação e Requisitos Tecnológicos	05/2021	12/2022
6	Decisão sobre o Sistema Único	Adaptar os Sistemas do Executivo e Legislativo as determinações do Decreto 10.540/2020	05/2021	12/2022